

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1131/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1635/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAEL GOMES CARDOSO,	POLICIAL CIVIL	300.122-2-4	1 REVOLVER 38	636,00	212,00
THIAGO GOMES DA SILVA VASCONCELOS	POLICIAL CIVIL	300.113-5-X	6 MUNIÇÕES 38		212,00
STENIO ROBSON GOME DE AZEVEDO	POLICIAL CIVIL	300.127-0-4			212,00
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº1136/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064291/2024-89, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1136/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-380/2021	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAIMUNDO RICARDO ALMEIDA GUIMARAES	Policial Militar	134.787 1-6	1 revolver 32	452,00	75,33
JOSE WELLINSON SILVA RAULINO	Policial Militar	309014 0-1	4 Munições cal 38		75,33
GETULIO BERNARDO MAIA	Policial Militar	309 099 8-4	8 Munições cal 380		75,33
DANIEL BRANDÃO BARROSO	Policial Militar	303.537-1-4	10 Munições cal 32		75,33
ISRAEL PAIVA SARAIVA	Policial Militar	308.889-3-6			75,33
RENAN CASTRO COELHO	Policial Militar	308856-1-9			75,33
TOTAL:					451,98

*** **

PORTARIA Nº1148/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019596/2026-06 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1148/2026-GS DE 09 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1274/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcileudo Rodrigues Cavalcante	Policial Militar	306.441-1-5	01 revólver cal.38	600,00	150,00
Douglas Cavalcante Machado	Policial Militar	308.727-6-2			150,00
Francisco Moreira dos Santos Júnior	Policial Militar	308.676-2-9			150,00
José Amavel da Silva Filho	Policial Militar	306.715-1-1			150,00

*** **

PORTARIA Nº1202/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.006969/2026-90 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1202/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-25/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Israel de Sousa Rocha	Policial Civil	300.078-4-0	01 Revólver cal.38;	786,00	157,20
Robério Carmo de Assis	Policial Civil	300.422-1-2	31 munições cal.38;		157,20
Samara Carvalho Silva Bueno Aires	Policial Civil	300.114-5-7			157,20
Alexandre Roosevelt Maia	Policial Civil	300.091-8-5			157,20
Fabiana Ribeiro Pinto	Policial Civil	301.248-6-3			157,20

*** **

PORTARIA Nº1206/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020363/2026-48 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1206/2026-GS DE 15 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº135-369/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marciano Cavalcante Ferreira	Policial Militar	125.645-1-1	01 pistola cal.380;	1.044,00	149,14
Diego Esron Pereira	Policial Militar	303.495-1-2	24 munições cal.40;		149,14
Francisco Evanio Vital da Silva	Policial Militar	309.052-8-8	07 munições cal.9;		149,14
Rondinelly França Leitão	Policial Militar	134.343-1-X	12 munições cal.380		149,14
Antônio Erivan Jacinto da Silva	Policial Militar	304.102-1-1			149,14
José Wilker da Rocha Oliveira	Policial Militar	304.852-1-1			149,14
Tiago Mendes Gadelha	Policial Militar	306.645-1-5			149,14

*** **